

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE – LEI 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2025.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Juliana Costa de Jesus Serafim

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Jackson de Figueredo, nº 09, Centro, Itabaianinha/SE a ser utilizado para funcionamento da Unidade da Polícia Militar do Estado de Sergipe no Município de Itabaianinha/SE.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

Senhora Agente de Contratação,

Aprovo a justificativa e o processo administrativo e determino a abertura de Processo na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para o objeto acima especificado, estando cumpridas as exigências estabelecidas no Art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminho o presente processo a Vossa Senhoria para as providências decorrentes.

Itabaianinha(SE), 03 de janeiro de 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal